

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências -2024”. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 008, de 24 de março de 2025, pelos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Barra do Garças-MT, 31 de março de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista